



CERTIDÃO NARRATIVA

MATRÍCULA
43.928

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL.

CNM: 004945.2.0043928-70

Manaus, 25 de setembro de 2013

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS situado na Rua 18, nº 09, lote 17, da Quadra 76, Lirio do Vale II, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, com 155,50m2 de área total, e perímetro de 55,51mls, possuindo os seguintes limites e confrontações: **Norte**, com o lote 16, por uma linha entre os vértices P-1700/P-1699, no azimute plano de 95°40'03" e na distância de 19,85m; **Leste**, com a Rua 18, para onde faz frente, por uma linha entre os vértices P-1699/P-1698, no azimute plano de 185°12'52" e na distância de 7,81m; **Sul**, com o lote 18, por uma linha entre os vértices P-1698/P-1677, no azimute plano de 275°48'05" e na distância de 20,08m; e a **Oeste**, com o lote 05, por uma linha entre os vértices P-1677/P-1700, no azimute plano de 6°57'04" e na distância de 7,77m; Imóvel esse que faz parte e ora se desmembra de um todo maior, adquirido pela proprietária, por desapropriação, nos termos da Carta de Sentença extraída em 12/05/1.970, expedida pela Escrivã em Exercício - Ana Bezerra Maurie, e subscrita pelo Dr. Raimundo da Costa Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Manaus-AM (Feitos da Fazenda e Acidentes do Trabalho), conforme autos de Ação de Desapropriação nº 204/1967.-

PROPRIETÁRIO:- O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF, inscrita no CNPJ. nº 05.558.639/0001-00, situada na Rodovia Deputado Vital Mendonça, Km 09, Bairro de Flores, nesta cidade, juntamente com o Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM e a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, sob o nº 17.828, às f. 249, do Livro 30.-

Suboficial:-

Joacy dos Santos Serrão
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-1/43.928 - Manaus, 25 de Setembro de 2013. Protocolo nº 76.137.-

TRANSMITENTE:- O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF, inscrita no CNPJ. nº 05.558.639/0001-00, situada na Rodovia Deputado Vital Mendonça, Km 09, Bairro de Flores, nesta cidade, juntamente com o Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM e a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.-

ADQUIRENTE:- RUB RUI SANTOS MONTEIRO, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 693561-SSP/AM, e do CPF. nº 230.482.472-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com AULIER CUNHA MONTEIRO, brasileira, portadora do RG nº 804.697-SSP/AM, e do CPF. nº 200.783.402-25, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR:- Não declarado.-

TÍTULO:- Título Definitivo nº 44788, expedido em 28 de novembro de 2012, pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Superintendência Estadual da Habitação - SUHAB, e assinado pelo Governador do Estado - Omar José Abdel Aziz.-

CONDIÇÕES:- O imóvel objeto desta matrícula, destina-se a moradia do outorgado, que deverá manter essa finalidade, conforme o interesse social que motivou a alienação, nos termos do artigo 46, da Lei nº 2.754/02.-

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049455BXLZ6LKWPLSF171,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
RUB RUI SANTOS MONTEIRO, data
09/07/2024. Consulte o selo em
<https://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA
43.928

FOLHA
01

VERSO



CNM: 004945.2.0043928-70

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR989636-01 - Protocolo 76137 - Livro 2 - Nº 43928 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 25/09/2013 09:06:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: BE2D-9992-FDA9-B7BA (ISENTO - motivo: Título Definitivo nº 44788 - Convênio firmado entre Cartórios, Estado, Município e Ministério das Cidades, em 16/07/05 - área inferior a 250,00m²) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)-

R-2/43.928- Manaus, 10 de Janeiro de 2017. Protocolo nº 95908-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília -DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, dorovante designada simplesmente CAIXA, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- RUB RUI SANTOS MONTEIRO e sua esposa AULIER CUNHA MONTEIRO, já qualificados.-

DO EMPRÉSTIMO:- A CAIXA disponibilizará os devedores o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas condições estabelecidas na cláusula segunda do contrato.-

DO PRAZO:- O prazo de amortização do empréstimo é de 180 meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária dos devedores e do pagamento do contrato indicado no caput da cláusula segunda, conforme o respectivo caso.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- SAC - Sistema de Amortização Constante.-

TAXA DE JUROS: A taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros - TR, acrescida do CUPOM de 21,0000 ao ano, proporcional a 1,7500% ao mês.-

DA FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS:- A quantia mutuada será restituída pelos Devedores à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores/ fiduciários e do pagamento do contrato indicado no caput da cláusula segunda, conforme o respectivo caso, sendo o primeiro encargo de R\$ 604,59 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento sobre a quantia a ser paga incidirão juros remuneratórios, calculados pelo método de juros compostos, com capitalização diária, à mesma taxa de juros prevista do contrato, desde a data de vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, com base no critério *pro rata die*.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), sobre o valor da prestação.-

SEGUROS:- Durante a vigência deste contrato e até a amortização definitiva da dívida, os devedores concordam, e assim, se obrigam, a pagar os respectivos prêmios e manter o seguro



MATRÍCULA
43.928

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M: 004945.2.0043928-70

10 de janeiro de 2017

Manaus,

contra morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, conforme estabelecido na Apólice de Seguro Habitacional Compreensivo para Operações de Financiamento com recursos do Próprio Estipulante, figurando a Caixa como Estipulante e Mandatária dos Devedores.-

DA MORA E DO INADIMPLEMENTO:- Estipula - se o prazo de 30 (trinta) dias, para os fins previsto no § 2º, Art 26, da Lei nº 9.514/97.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 25 da Lei no: 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais).-

TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 15 de dezembro de 2016, firmado em 03 vias de igual teor, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945PTQ94OIO2YJ8FA79 - Protocolo 95968 - Livro 2 - Nº 43928 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 10/01/2017 08:32:40 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$48.83 - FUNDPAM: R\$24.41 - FUNDPGE: R\$14.65 - FARPAM: R\$29.30 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).

Av-3/43.928 - Manaus, 08 de julho de 2024. Protocolo nº 138.088. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 18 de junho de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciários RUB RUI SANTOS MONTEIRO e sua esposa AULIER DE LIMA CUNHA, que foram intimados por meio do Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, nas seguintes datas: 1º Publicação no dia 08/12/2023, 2º Publicação no dia 11/12/2023, e 3º Publicação no dia 12/12/2023, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS -

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0049455BXLZ6LKWPLSF171,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): PRE
RUB RUI SANTOS MONTEIRO, data
09/07/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



MATRÍCULA
43.928

FOLHA
02
VERSO

CNM: 004945.2.0043928-70



Nº AVBIMV004945AC3730LKQ9ZY9912 - Protocolo 138088 - Livro 2 - Nº 43928 -
Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 08/07/2024 12:40:10 - Emitido por Roseane
Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$41.25 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.75 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br- Emolumentos: R\$265,00;
Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$347,75.-
AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-4/43.928 - Manaus, 08 de julho de 2024. Protocolo no: 138.088.- Pelo requerimento
datado da cidade de Florianópolis/SC, de 18 de junho de 2024, e em obediência a
determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997,
faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta
matrícula, dos então devedores fiduciários - RUB RUI SANTOS MONTEIRO e sua
esposa AULIER DE LIMA CUNHA, já qualificados, para a propriedade de CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da
dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos
de Lei, tais como intimação por meio do Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico -
Edital Eletrônico.- **L.T.B.I.**: Guia sob nº. 4592/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$
133.969,28 (cento e trinta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito
centavos). Emitida a **D.O.I.**- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV00494510Y2ZJC9TNVOMZ96 - Protocolo 138088 - Livro 2 - Nº 43928 -
Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 08/07/2024 12:40:08 - Emitido por Roseane
Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br- Emolumentos: R\$1.794,82; Valor
total pago: R\$2261,02.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula
nº 43.928 - Livro 2, CNM: 004945.2.0043928-70, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de
31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 09 de julho de 2024. **SELO ELETRÔNICO DE**
FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0049455BXLZ6LKWPLSF171 -
Pedido: 442880 - Data/Hora de utilização: 09/07/2024 11:45:16 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS -
FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz
redigir, subscrevo e assino.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BMRJ2-RKMBR-3Q2WV-F3YP7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BMRJ2-RKMBR-3Q2WV-F3YP7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>